



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 18/2014

(Reunião 07-08-2014)

Pág. 1

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e catorze, nesta Cidade de Sines e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes.-----

VICE - PRESIDENTE: FERNANDO MIGUEL RAMOS, que presidiu aos trabalhos

VEREADORES:

- MARISA FILIPA SANTOS RODRIGUES SANTOS
- FILIPA MARTA TORRES FARIA
- JOSÉ MANUEL GUERREIRO ARSÉNIO
- MARIA CRISTINA CANDEIAS SANTA BÁRBARA

Falta Justificada: Nuno José Gonçalves Mascarenhas (Férias); Vereador Hélder Guerreiro (Férias).-----

Ponto 1 - Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação - Apoio ao Associativismo 2014 - RESGATE - Associação de Nadadores Salvadores do Litoral Alentejano;-----

Ponto 2 - Proposta de Deliberação - Aclaração da Deliberação tomada em reunião de Câmara de 03 de junho de 2014 - Autorização da Cessão da Posição Contratual - Empreitada de Execução da Variante do EX-IP 8 à ZIL II em Sines;-----

Ponto 3 - Gabinete Jurídico - Direito de superfície referente ao lote 3 da Rua 1 do Bairro Amílcar Cabral em Sines;-----

Ponto 4 - Serviço de Educação - Edição DVD - O Segredo da Floresta - Espetáculo final dos alunos 1º ciclo e do pré-escolar - Valor de venda;-----

Ponto 5 - Serviço de Planeamento e Ordenamento do Território - 3º - Relatório de Monitorização da Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Sines 2013/2014;

Ponto 6 - Núcleo de Recrutamento e Seleção – Autorização para Recrutamento de 5 postos de trabalho para o Serviço de Educação do mapa de pessoal do Município de pessoal do Município de Sines – Procedimento Concursal para contrato a Termo - Tempo Parcial – Docentes de Inglês;-----

Ponto 7 - Serviço de Ação Social - Avaliação de Cartões Sociais;-----

Ponto 8 - Clube Ases do Volante - Emissão de licença de ruído para espetáculo de convívio Motar a realizar no dia 13 de setembro de 2014, na Cadaveira em Sines;-----

Ponto 9 - Clube Ases do Volante - Emissão de licença de ruído para espetáculo de convívio Motar a realizar no dia 14 de setembro de 2014, na Cadaveira em Sines;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 18/2014

Reunião (07.08.2014)

Pág. 2 de 17

Ponto 10 - Clube Ases do Volante - Emissão de licença de ruído para espetáculo de Autocross/Kartcross a realizar no dia 11 e 12 de outubro de 2014, na Cadaveira em Sines;-----

Ponto 11 - Clubes Ases do Volante - Emissão de licença de ruído para espetáculo de Autocross/Kartcross a realizar nos dias 1 e 2 de Novembro de 2014, na Cadaveira em Sines;-----

Ponto 12 - Núcleo de Recrutamento e Seleção – Contratação de prestação de serviços na modalidade de avença - Diogo Vilhena;-----

Ponto 13 - Núcleo de Recrutamento e Seleção – Contratação de prestação de serviços na modalidade de tarefa - Maria Vitória Candeias Pedro Gaspar;-----

Ponto 14 - Núcleo de Recrutamento e Seleção - Contratação de prestação de serviços na modalidade de tarefa - Magda Alexandra P.C.S. Gonçalves;-----

Ponto 15 - Núcleo de Recrutamento e Seleção - Contratação de prestação de serviços na modalidade de tarefa - Diana Filipa Palminha dos S. S. Vitor;-----

Ponto 16 - Núcleo de Recrutamento e Seleção - Contratação de prestação de serviços na modalidade de tarefa - Eva Isabel Cardoso Lopes Domingos;-----

Ponto 17 - Núcleo de Recrutamento e Seleção - Contratação de prestação de serviços na modalidade de tarefa - Maria Edite de Assunção Baião;-----

Ponto 18 - Núcleo de Recrutamento e Seleção - Contratação de prestação de serviços na modalidade de tarefa - Ana Luísa Martins;-----

Ponto 19 - Núcleo de Recrutamento e Seleção - Contratação de prestação de serviços na modalidade de tarefa - Susete da Conceição Mira do Rosário;-----

Ponto 20 - Núcleo de Recrutamento e Seleção - Contratação de prestação de serviços na modalidade de tarefa - Carla Cristina Pereira Rocha Guinot;-----

Ponto 21 - Núcleo de Recrutamento e Seleção - Contratação de prestação de serviços na modalidade de tarefa - Paulo Alexandre Rodrigues Lopes;-----

Ponto 22 - Núcleo de Recrutamento e Seleção - Contratação de prestação de serviços na modalidade de tarefa - Ana Margarida Rodrigues C. Sales;-----

Ponto 23 - Núcleo de Recrutamento e Seleção - Contratação de prestação de serviços na modalidade de tarefa - Cristina Manuela Silva;-----

Ponto 24 - Núcleo de Recrutamento e Seleção - Contratação de prestação de serviços na modalidade de tarefa - Helga Sofia Nunes Mitelo;-----

Ponto 25 - Núcleo de Recrutamento e Seleção - Contratação de prestação de serviços na modalidade de tarefa - Maria de Fátima Nunes Conceição;-----

Ponto 26 - Núcleo de Recrutamento e Seleção - Contratação de prestação de serviços na modalidade de tarefa - Marta Filipa Antunes Nunes;-----

Ponto 27 - Núcleo de Recrutamento e Seleção - Contratação de prestação de serviços na modalidade de tarefa - Isabel da Conceição Ferreira Gandarez;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 18/2014

Reunião (07.08.2014)

Pág. 3 de 17

Ponto 28 - Núcleo de Recrutamento e Seleção - Contratação de prestação de serviços na modalidade de tarefa - Maria de Lurdes Brissos;-----

Ponto 29 - Núcleo de Recrutamento e Seleção - Contratação de prestação de serviços na modalidade de tarefa - Etelvina Pedro; -----

Ponto 30 - Núcleo de Recrutamento e Seleção - Contratação de prestação de serviços na modalidade de tarefa - Carmen Búzio;-----

Ponto 31 - Gabinete Jurídico - Parecer referente a pedido de isenção do pagamento de taxas requerida por Baía de Porto Covinho, Cooperativa de Habitação, CRL;-----

Ponto 32 - Câmara Municipal de Portel - Isenção de pagamento de taxas referente à colocação de pendões; -----

Ponto 33 - Comissão Organizadora de Alvalade Medieval - Isenção de pagamento de taxas referentes à colocação de cartazes; -----

Ponto 34 - Associação de Comércio, Indústria, Serviços e Turismo do Distrito de Setúbal - Isenção de pagamento de taxas referentes à colocação de painéis publicitários;-----

Ponto 35 - Cândido Gonçalves Rodam, Lda - Pedido de alargamento do horário de estabelecimento de restauração e bebidas, localizado na Praia de Vale Figueiros;-----

Ponto 36 - Rogério Ruivo Lopes Ferrão - Lot.3/95 - Junção de elementos de alteração ao Alvará de Loteamento n.º 1/92 (junção dos lotes 44 e 45 e redução de 2 fogos para 1 fogo), em Porto Covo; -----

Ponto 37 – Proposta de Edital;-----

O Sr. Vice-Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 14:10 horas: -----

I - Antes da Ordem de Trabalhos:-----

O Sr. Vice-Presidente da Câmara, antes da discussão dos pontos da ordem de trabalhos, começou por dar a seguinte informação relacionada com a marcação de férias do executivo da Câmara: -----

Presidente da Câmara – 04.08.2014 a 12.08.2014; -----

Vice-Presidente – 13.08.2014 a 22.08.2014; -----

Vereadora Filipa Faria - 18.08.2014 a 29.08.2014;-----

Vereador Arsénio - 08.09.2014 a 19.09.2014 e 06.10.2014 a 21.10.2014. -----

As Vereadoras Marisa Santos e Cristina Santa Bárbara também indicaram o seu período de férias: -----

V. Marisa Santos – 11.08.2014 a 29.08.2014;-----

V. Cristina Santa Bárbara - 15.08.2014 a 30.08.2014;-----

Mais informou o Sr. Vice-Presidente que esta informação será dada aos Recursos Humanos para os devidos efeitos. -----



[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 18/2014

Reunião (07.08.2014)

Pág. 4 de 17

Em relação à realização de mais uma edição do Festival Músicas do Mundo, o Vice-presidente congratula-se com o êxito desta edição, sendo este Festival uma marca importante a nível nacional e internacional. -----

O seu reconhecimento a todos os funcionários da Autarquia, por mais esta edição. -----

Futuramente deverá haver reuniões, para se discutir/analisar, sobre a sustentabilidade do Festival. -----

O Vice-Presidente, deu ainda a seguinte informação relativamente a uma notícia que saiu hoje no jornal Correio da Manhã, onde consta que 42 municípios vão ser alvo de sanções, onde está incluído o município de Sines, devido à não redução de pagamentos em atraso a fornecedores, segundo a notícia a sanção ao município será com uma retenção de verbas na ordem de 400 mil euros. -----

Referiu ainda que esta é uma situação muito preocupante, pois temos ainda a questão da Derrama que segundo últimas informações, continua com saldo negativo na ordem de 2 milhões. -----

O Vice-presidente deu ainda informação sobre a decisão do Tribunal em recusar a providência cautelar interposta pela CIMAL, relativamente à decisão do Ministério da Justiça em fechar os tribunais no Litoral Alentejano. -----

A Vereadora Marisa Santos, referiu que tinha informação de que o Tribunal de Família e Menores se iria manter em Sines, considerando que esta alteração, para além de acarretar dificuldades acrescidas para as famílias no acesso à justiça, constitui também um péssimo ato de gestão por parte do estado, tendo em conta o investimento realizado para adequar o espaço às necessidades de funcionamento do Tribunal. -----

O Vice-presidente, deu conhecimento ainda do processo dos recursos humanos referente aos pedidos de mobilidade efetuados por cerca de 26 funcionários. Informou que os mesmos já foram oficiados da decisão de indeferimento, sendo que também efetuou vários atendimentos aos funcionários que quiseram ser melhor esclarecidos sobre o assunto. -----

A Vereadora Marisa Santos, solicitou que o processo lhe fosse disponibilizado para consulta, após o seu regresso de férias. -----

O Vice-presidente, informou ainda da realização do jogo de apuramento para o Campeonato Europeu de Basquetebol, entre as seleções de Portugal e da Hungria a realizar no dia 10 de agosto no Pavilhão Multiusos de Sines, convidando os Srs. Vereadores da estarem presentes nesta iniciativa. -----

O Vereador Arsénio deu a informação da realização da Feira de Agosto, no recinto da ZIL – II, nos dias 14.15,16 e 17 de agosto. -----

A Vereadora Marisa Santos pediu a palavra, para, em relação ao Festival Músicas do Mundo deixar também uma nota. Congratula-se com mais uma edição do FMM, sendo este uma marca de Sines que o atual executivo deve saber preservar, mantendo as características que lhe conferem a sua singularidade, designadamente no que respeita à marca de serviço público que é exclusiva deste festival e que assenta, por um lado, na qualidade dos espetáculos, por outro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 18/2014

Reunião (07.08.2014)

Pág. 5 de 17

Gostaria de sublinhar, no entanto, que esta edição fica marcada pela atuação da GNR no que respeita à entrada de crianças menores de 3 anos nos espetáculos da tarde no Castelo, situação que deveria atempadamente ter sido acautelada pela autarquia, na medida em que, a presença de crianças entre os espetadores do festival tem sido uma constante em todas as edições, sendo inclusivamente uma das razões que contribuem para classificar o FMM também como “um festival das famílias”.-----

Teve conhecimento que a Câmara solicitou parecer ao IGAC e gostaria de ter acesso ao mesmo. -----

Nunca a GNR tinha tido este tipo de atuação em tantos anos de Festival, referiu a Vereadora Marisa. -----

A Vereadora Filipa Faria tomou a palavra para referir que o Sr. Capitão de destacamento fez uma leitura muito rígida da lei e que foi, de facto, solicitado um parecer de imediato ao IGAC quando ocorreu a primeira situação o qual foi prontamente enviado à autarquia. O que aconteceu, apesar de tudo foi em consequência de uma interpretação legal, com prejuízo para o público que pretendia aceder ao recinto. -----

A Vereadora Cristina Santa Bárbara, também quis transmitir as suas congratulações pela realização do Festival Músicas do Mundo e louvar todos os trabalhadores pelo empenho para que esta edição fosse mais um êxito, porque sem o seu empenho o mesmo não teria o cariz que tem hoje em dia. -----

O Vice-Presidente, referiu que isso é marca deste Festival, é o trabalho de todos os funcionários envolvidos para que ano após ano seja o mesmo seja um sucesso. -----

O Vereador Arsénio, também usou da palavra para referir que congratula-se com o regresso do Festival a Porto Covo, apesar de ter algum conhecimento do Festival, este ano foi o primeiro ano que participou ativamente na organização do mesmo, não querendo deixar de destacar a colaboração de todos os funcionários envolvidos, que deram tudo para que esta fosse uma edição de sucesso. -----

II – Ordem de trabalhos: -----

Ponto 1 - Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação - Apoio ao Associativismo 2014 - RESGATE - Associação de Nadadores Salvadores do Litoral Alentejano; -----

Presente informação do Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação, com registo de entrada n.º 8856, datada de 04.08.2014, remetendo para aprovação a atribuição de um apoio financeiro à RESGATE - Associação de Nadadores Salvadores do Litoral Alentejano, no valor de 37.148,93 €. -----

Mais se informa que a RESGATE, apresentou à Câmara Municipal de Sines o seu plano de atividades para 2014, do qual consta a segurança e vigilância das praias não concessionadas mas classificadas como de uso balnear do Concelho de Sines, ação que têm um custo associado de 46.436,16 €. -----

Atendo a que a segurança e vigilância das praias se reveste de uma importância primordial, na medida em que tem subjacente a proteção dos veraneantes e a salvaguarda da vida humana,



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 18/2014

Reunião (07.08.2014)

Pág. 6 de 17

considera a Câmara Municipal de Sines existir fundamento para a atribuição de um apoio no valor de 80 % do custo total da ação, situação que está prevista no art.º 9 n.º 3 do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo. -----

Informa-se ainda que, considerando o disposto no n.º 2 do art.º 7º do DL 127/2012, de 21.06, no qual regulamenta a Lei n.º 8/2012, de 21.02 – LCPA, e atendendo a que os fundos disponíveis do mês de agosto não se encontram calculados nesta data, deverá a aprovação desta despesa ficar condicionada à existência de fundos disponíveis para a realização do respetivo compromisso.-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade nos termos propostos, nomeadamente após a existência de fundos disponíveis.-----

Ponto 2 - Proposta de Deliberação - Aclaração da Deliberação tomada em reunião de Câmara de 03 de junho de 2014 - Autorização da Cessão da Posição Contratual - Empreitada de Execução da Variante do EX-IP 8 à ZIL II em Sines;-----

Presente proposta de deliberação, referente a aclaração da Deliberação tomada em reunião de Câmara de 03 de junho de 2014, referente à autorização da Cessão da Posição Contratual da empreitada de execução da variante do Exp-IP8 à ZIL II em Sines, transcrevendo-se a mesma para os devidos efeitos:-----

“PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO”-----

ASSUNTO: ACLARAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE CÂMARA, DE 3 DE JULHO DE 2014 – AUTORIZAÇÃO DA CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL-----

Tendo presente o teor da deliberação tomada em reunião de Câmara realizada em 3 de julho de 2014, referente à autorização para a Cessão da Posição Contratual, celebrada entre a adjudicatária da empreitada de **Execução da Variante do ex IP à Zill II em Sines**, “Civilvias – Construção e Vias, Lda.” e a empresa “Protecnil – Sociedade Técnica de Construções, S.A.” e considerando a insuficiente fundamentação sobre a matéria de facto, que esteve na sua génese, propõe-se a sua aclaração nos termos seguintes:-----

Relativamente ao pedido de autorização da Cessão da Posição contratual, formulado pela adjudicatária da empreitada supra identificada, cujos requisitos foram previamente verificados, nos termos do parecer jurídico que a seguir se transcreve:-----

“Perante o pedido de autorização para cessão da posição contratual da adjudicatária do “Concurso Público Para Empreitada de Execução da Variante do Ex IP8 à ZIL II, em Sines”, sou a informar que, nos termos do n.º 8 da cláusula 47ª do correspondente Caderno de Encargos, a cessão está apenas condicionada à autorização do co contraente público e à não verificação de quaisquer dos impedimentos fixados no n.º 1 do art. 317º do CCP, designadamente:-----

1. Quando a escolha do co -contratante tenha sido determinada por ajuste direto, nos casos em que só possa ser convidada uma entidade;-----

2. Às entidades abrangidas pelas causas de impedimento previstas no artigo 55.º;-----

3. Quando existam fortes indícios de que a cessão da posição contratual ou a subcontratação resultem de atos, acordos, práticas ou informações suscetíveis de falsear as regras de concorrência.-----

Constituem causas de impedimento, à adjudicação, nos termos do art. 55º, sempre que as adjudicatárias:-----

1. Se encontrem em estado de insolvência, declarada por sentença judicial, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de atividade, sujeitas a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, ou tenham o respetivo processo pendente, salvo quando se encontrarem abrangidas por um plano de insolvência, ao abrigo da legislação em vigor;-----

2. Tenham sido condenadas por sentença transitada em julgado por qualquer crime que afete a sua honorabilidade profissional, se entretanto não tiver ocorrido a sua reabilitação, no caso de se tratar de pessoas singulares, ou, no caso de se tratar de pessoas coletivas, tenham sido condenados por aqueles crimes os titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência das mesmas e estes se encontrem em efetividade de funções;-----

3. Tenham sido objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional, se entretanto não tiver ocorrido a sua reabilitação, no caso de se tratar de pessoas singulares, ou, no caso de se tratar de pessoas coletivas, tenham sido objeto de aplicação daquela sanção administrativa os titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência das mesmas e estes se encontrem em efetividade de funções;-----

4. Não tenham a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 18/2014

Reunião (07.08.2014)

Pág. 7 de 17

5. Não tenham a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; -----

6. Tenham sido objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto –Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, na alínea b) do n.º 1 do artigo 45.º da Lei n.º 18/2003, de 11 de Junho, e no n.º 1 do artigo 460.º do presente Código, durante o período de inabilidade fixado na decisão condenatória; -----

7. Tenham sido objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do n.º 2 do artigo 562.º do Código de Trabalho;-----

8. Tenham sido objeto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal ou no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;-----

9. Tenham sido condenadas por sentença transitada em julgado por algum dos seguintes crimes, se entretanto não tiver ocorrido a sua reabilitação, no caso de se tratar de pessoas singulares, ou, no caso de se tratar de pessoas coletivas, tenham sido condenados pelos mesmos crimes os titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência das mesmas e estes se encontrem em efetividade de funções, se entretanto não tiver ocorrido a sua reabilitação: -----

i) Participação em atividades de uma organização criminosa, tal como definida no n.º 1 do artigo 2.º da Ação Comum n.º 98/773/JAI, do Conselho;-----

ii) Corrupção, na aceção do artigo 3.º do Ato do Conselho, de 26 de Maio de 1997, e do n.º 1 do artigo 3.º da Ação Comum n.º 98/742/JAI, do Conselho;-----

iii) Fraude, na aceção do artigo 1.º da Convenção relativa à Proteção dos Interesses Financeiros das Comunidades Europeias;-----

iv) Branqueamento de capitais, na aceção do artigo 1.º da Diretiva n.º 91/308/CEE, do Conselho, de 10 de Junho, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais;-----

10. Tenham, a qualquer título, prestado, direta ou indiretamente, assessoria ou apoio técnico na reparação e elaboração das peças do procedimento. -----

Atento o que antecede e uma vez analisados os documentos de habilitação referidos, verificam-se preenchidos todos os requisitos não persistindo quaisquer dos impedimentos acima referenciados. -----

Nestes termos, deverá a Câmara Municipal pronunciar-se sobre o pedido, concedendo, ou não, a competente autorização, após a qual deve o procedimento, correspondente, ser remetido ao Tribunal de Contas, para conhecimento.” -----

E Considerando: -----

- Que decorrido quase um ano sobre a data de assinatura do Contrato N.º 31/2013, referente à Empreitada em apreço, não foram, ainda, concluídos os procedimentos preparatórios ao início dos trabalhos, por parte do empreiteiro, designadamente no que se refere à entrega do PSS para efeitos de montagem e construção do estaleiro;-----

- Que a Empreiteira tem atravessado sérias dificuldades financeiras, encontrando-se, nesta data, em Processo Especial de Revitalização;-----

- Que atenta a situação financeira da Empreiteira, esta não consegue garantir a execução integral da obra adjudicada, nos termos fixados no Contrato;-----

- A importância da execução daquela via para a segurança rodoviária do centro urbano de Sines;-----

- A necessidade de salvaguardar o manifesto interesse público da obra, que motivou a aprovação do seu financiamento no âmbito do QREN;-----

- Que a obra não se encontra, ainda, consignada;-----

A Câmara Municipal de Sines delibera, por unanimidade, autorizar a Cessão da Posição Contratual, nos termos propostos, designadamente: -----

- A Execução da empreitada nos termos do Contrato N.º 31/2013, quer no que se refere ao preço (525.711,87 € - quinhentos e vinte e cinco mil, setecentos e onze euros e oitenta e sete cêntimos), quer no que se refere ao prazo (180 dias);-----

- À assunção, por parte da Cessionária, das demais obrigações resultantes do Caderno de Encargos e da proposta apresentada pela Civilvias – Construção e Vias, Lda.”.-----

Em relação a este ponto da ordem de trabalhos, a Vereadora do Movimento SIM, Cristina Santa Bárbara, apresentou uma tomada de posição que, a seguir se transcreve para os devidos efeitos:-----

“Posição e esclarecimento do Movimento SIM sobre a execução das obras da Via Circular de Ligação à Entrada de Sines – ZIL- 2 -----

O SIM considera esta obra de importância relevante para a zona industrial ligeira e, fundamentalmente, para a cidade de Sines – pelo que ela representa na segurança viária da cidade e na qualidade de vida da população e dos bairros de proximidade – pela supressão da circulação de viaturas pesadas neste circuito urbano.-----

Foi por isso que o SIM considerou esta obra prioritária para a cidade e decidiu fazer o seu projeto, apresentar a sua candidatura ao QREN – depois de se ter inscrito o seu traçado no Plano de Urbanização da Cidade de Sines.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 18/2014

Reunião (07.08.2014)

Pág. 8 de 17

Além disto (que é muito importante) o SIM aproveitou esta oportunidade de candidatura para incluir outras obras, nomeadamente, do novo troço da estrada do Encalhe, já construída e paga, para aumentar as receitas do município em obras realizadas e a realizar. -----

Foi por via deste trabalho, por nós realizado, que esta nova via vai finalmente ser executada com custos insignificantes para a atual Câmara – cujo encargo para a execução desta obra se estima em cerca de 14 mil euros – de acordo com elementos constantes no processo. -----

Esclareçamos: -----

Montante da candidatura apresentada ao Quadro Comunitário para a execução das obras - 617 mil euros. -----

Comparticipação prevista pelo Quadro Comunitário (QREN) - 524 mil euros (85% do total). -----

Encargos da Câmara Municipal - 93 mil euros -----

Mas, nestes montantes da candidatura, estão incluídas outras obras e respetivas despesas: -----

Estrada do Encalhe - executada pela CMS e incluída nesta candidatura, um valor de cerca de 90 mil euros (já paga pelo anterior Executivo, havendo uma participação do QREN de 79 mil euros (85% X 93.000€), que representa uma receita líquida para a Câmara. -----

Conclusão: Daqui resulta um encargo para a atual Câmara na execução destas obras de cerca de 14 mil euros. -----

Para nosso esclarecimento, pretendemos informações claras sobre a execução desta obra - que no projeto do SIM prevê a execução de um troço de ciclovia contígua à nova via urbana e a sua ligação à ciclovia da circular norte da cidade, assim como da previsão da continuação da ciclovia pela requalificação do troço da estrada da Afeitaria desde a nova rotunda da zona do Barranca até à rotunda de acesso ao Lidl - para uma ligação à rede ciclável do interior da cidade. -----

O SIM considera também que esta obra já podia estar realizada se tivesse havido o devido empenho do atual Executivo. -----

Sines, 7 de Agosto de 2014 -----

Cristina Santa Bárbara” -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a aclaração da deliberação tomada em reunião de câmara datada de 03 de julho de 2014 nos termos explanados na proposta de deliberação. -----

Ponto 3 - Gabinete Jurídico - Direito de superfície referente ao lote 3 da Rua 1 do Bairro Amílcar Cabral em Sines; -----

Presente ponto retirado da ordem de trabalhos. -----

Ponto 4 - Serviço de Educação - Edição DVD - O Segredo da Floresta - Espetáculo final dos alunos 1º ciclo e do pré-escolar - Valor de venda; -----

Presente informação do Serviço de Educação, com registo de entrada n.º 7976, datada de 10.07.2014, remetendo para aprovação proposta para início do processo referente à edição do DVD do espetáculo final dos alunos do 1º ciclo e do pré-escolar “o Segredo da Floresta” realizado no dia 12 de junho no Pavilhão Multiusos. -----

Sendo que a mesma mereceu o despacho de aprovação por parte do Sr. Presidente datado de 28.07.2014, vindo aqui a esta reunião a ratificação do valor de venda dos DVD’S aos Encarregados de Educação. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines ratifica por unanimidade o valor de 3,00 €. -----

Ponto 5 - Serviço de Planeamento e Ordenamento do Território - 3º - Relatório de Monitorização da Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Sines 2013/2014;

Presente informação do Serviço de Planeamento e Ordenamento do Território, com registo de entrada n.º 8178, datada de 17.07.2014, remetendo para conhecimento 3º Relatório de Monitorização da Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Sines 2013/2014, em cumprimento ao disposto no artigo 20º A do Decreto – Lei n.º 307/2009 de 23 de outubro, alterado pela Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto, que estabelece o Regime Jurídico da



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 18/2014

Reunião (07.08.2014)

Pág. 9 de 17

Reabilitação Urbana, e abrange o período compreendido entre 21 de abril de 2013 a 20 de abril de 2014.-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento. À Assembleia Municipal. -

Ponto 6 - Núcleo de Recrutamento e Seleção – Autorização para Recrutamento de 5 postos de trabalho para o Serviço de Educação do mapa de pessoal do Município de pessoal do Município de Sines – Procedimento Concursal para contrato a Termo - Tempo Parcial – Docentes de Inglês; -----

Presente informação do Núcleo de Recrutamento e Seleção, com registo de entrada n.º 8971, datada de 05.08.2014, remetendo nos termos do n.º 2 do artigo 64º da LOE/2014 proposta a submeter à Assembleia Municipal para que esta autorize a abertura de um procedimento concursal para recrutamento de 5 técnicos Superiores – Docentes para lecionar Atividades de Enriquecimento Curricular no ano letivo 2014/2015, para o Serviço de Educação, tendo em vista a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial, sendo 5 docentes para a disciplina de Inglês, com a carga horária expressa nos horários em anexo à presente informação. -----

Mais informa que a presente proposta fundamenta-se e tem por base o seguinte: -----

a) De acordo com o estatuído no despacho n.º 8683/20144, de 28 de junho, com as alterações ao Despacho n.º 14460/2008, papel assumido pela Câmara Municipal de Sines, pela assinatura do Contrato de Execução, estão obrigadas em matéria de recrutamento e seleção, a utilizar os mecanismos previstos no Dec-Lei 212/2009, de 3 de setembro, o que se traduz na prática da utilização da plataforma informática da Direção Geral dos Recursos Humanos da Educação e na celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo, com a duração do ano letivo a que respeita.-----

b) Os postos de trabalho encontram-se previstos na modalidade de contrato de trabalho por tempo determinado a tempo parcial e não ocupados no mapa de pessoal do município com a caracterização dele constante. -----

c) O interesse público no preenchimento dos postos de trabalho em apreço resulta das informações dos respetivos serviços, dando-se assim cumprimento ao requisito previsto na alínea a) do n.º2 do artigo 64.º da LOE 2014. -----

d) No que respeita ao requisito da alínea b) do n.º2 do artigo 48.º da LOE 2014 não se aplica ao caso da contratação de professores para as AEC s, pela conjugação do artigo 11º do Despacho n.º 9265-B/2013, de 15 de julho (nas situações em que não seja possível promover as AEC com os recursos identificados nos n.ºs 2 e 3 do artigo anterior, as entidades promotoras utilizam obrigatoriamente, em matéria de recrutamento e contratação dos respetivos profissionais, os mecanismos previstos no Decreto-Lei n.º 212/2009 de 3 de setembro) com o n.º 1 do artigo 3º do Dec - Lei 212/2009 (Para assegurar necessidades temporárias de serviço no âmbito das AEC, os Municípios celebram contratos a termo resolutivo, a tempo integral ou parcial, com técnicos especialmente habilitados para o efeito). -----

e) Relativamente ao requisito da alínea b) do n.º2 do artigo 64.º da LOE 2014, os encargos com o recrutamento em causa encontram-se previstos no Orçamento Municipal. -----

f) Verifica-se o cumprimento integral dos deveres de informação. -----

g) Quanto à demonstração do cumprimento da medida de redução mínima de trabalhadores da autarquia, o mesmo Orçamento de Estado para 2014, exceciona os trabalhadores contratados para as AEC's, que não contam para esse efeito (n.º 5 do artº 62º do Orçamento de Estado: Para efeitos do disposto no n.º 1, não é considerado o pessoal necessário para assegurar o exercício de atividades objeto de transferência ou contratualização de competências na administração local no domínio da educação). -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. À próxima reunião da Assembleia Municipal, para apreciação e eventual aprovação.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 18/2014

Reunião (07.08.2014)

Pág. 10 de 17

Ponto 7 - Serviço de Ação Social - Avaliação de Cartões Sociais; -----

Presente informação do Serviço de Ação Social, com registo de entrada n.º 8854, datada de 04.08.2014, informando que após análise de 5 novos processos de candidatura ao cartão social e 8 processo de pedido de renovação, a comissão constituída para o efeito considera que 10 processos, reúnem as condições de acesso necessárias, no que respeita a rendimentos (art.4, alínea C) do Regulamento Municipal de Atribuição do cartão Social do Munícipe e 03 processo indeferidos, uma vez que o valor excede o valor estipulado. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----

Ponto 8 - Clube Ases do Volante - Emissão de licença de ruído para espetáculo de convívio Motar a realizar no dia 13 de setembro de 2014, na Cadaveira em Sines; -----

Presente requerimento efetuado pelo Clube Ases do Volante, com registo de entrada n.º 9518, datado de 07.07.2014, solicitando a emissão de licença de ruído para espetáculo de convívio Motar a realizar no dia 13 de setembro de 2014. -----

A Vereadora Filipa Faria, emitiu o seguinte despacho datado de 04.08.2014 “ Nos termos da cláusula 3º do contrato de comodato celebrado entre a Câmara e o Clube Ases do Volante e bem assim, como despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sines em 18.07.93 não vejo inconveniente na emissão especial de ruído. À próxima reunião de câmara.”

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines ratifica por unanimidade o despacho da Sra. Vereadora Filipa Faria datado de 04.08.2014. -----

Ponto 9 - Clube Ases do Volante - Emissão de licença de ruído para espetáculo de convívio Motar a realizar no dia 14 de setembro de 2014, na Cadaveira em Sines; -----

Presente requerimento efetuado pelo Clube Ases do Volante, com registo de entrada n.º 9515, datado de 07.07.2014, solicitando a emissão de licença de ruído para espetáculo de convívio Motar a realizar no dia 14 de setembro de 2014. -----

A Vereadora Filipa Faria, emitiu o seguinte despacho datado de 04.08.2014 “ Nos termos da cláusula 3º do contrato de comodato celebrado entre a Câmara e o Clube Ases do Volante e bem assim, como despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sines em 18.07.93 não vejo inconveniente na emissão especial de ruído. À próxima reunião de câmara.”

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines ratifica por unanimidade o despacho da Sra. Vereadora Filipa Faria datado de 04.08.2014 -----

Ponto 10 - Clube Ases do Volante - Emissão de licença de ruído para espetáculo de Autocross/Kartcross a realizar no dia 11 e 12 de outubro de 2014, na Cadaveira em Sines; -----

Presente requerimento efetuado pelo Clube Ases do Volante, com registo de entrada n.º 9523, datado de 07.07.2014, solicitando a emissão de licença de ruído para espetáculo de Autocross/Kartcross a realizar nos dias 11 e 12 de outubro de 2014. -----

A Vereadora Filipa Faria, emitiu o seguinte despacho datado de 04.08.2014 “ Nos termos da cláusula 3º do contrato de comodato celebrado entre a Câmara e o Clube Ases do Volante e



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 18/2014

Reunião (07.08.2014)

Pág. 11 de 17

bem assim, como despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sines em 18.07.93 não vejo inconveniente na emissão especial de ruído. À próxima reunião de câmara.”

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines ratifica por unanimidade o despacho da Sra. Vereadora Filipa Faria datado de 04.08.2014 -----

Ponto 11 - Clubes Ases do Volante - Emissão de licença de ruído para espetáculo de Autocross/Kartcross a realizar nos dias 1 e 2 de Novembro de 2014, na Cadaveira em Sines;-----

Presente requerimento efetuado pelo Clube Ases do Volante, com registo de entrada n.º 9520, datado de 07.07.2014, solicitando a emissão de licença de ruído para espetáculo de Autocross/Kartcross a realizar nos dias e 1 e 2 novembro de 2014. -----

A Vereadora Filipa Faria, emitiu o seguinte despacho datado de 04.08.2014 “ Nos termos da cláusula 3º do contrato de comodato celebrado entre a Câmara e o Clube Ases do Volante e bem assim, como despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sines em 18.07.93 não vejo inconveniente na emissão especial de ruído. À próxima reunião de câmara.”

Deliberação A Câmara Municipal de Sines ratifica por unanimidade o despacho da Sra. Vereadora Filipa Faria datado de 04.08.2014 -----

Ponto 12 - Núcleo de Recrutamento e Seleção – Contratação de prestação de serviços na modalidade de avença - Diogo Vilhena;-----

Presente informação do Núcleo de Recrutamento e Seleção, com registo de entrada n.º 8920, datada de 05.08.2014, remetendo proposta para emissão de parecer favorável à contratação de prestação de serviços na modalidade de avença, sendo que o prestador de serviço a apresentar proposta é Diogo Castanheira Vilhena. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta.-----

Ponto 13 - Núcleo de Recrutamento e Seleção – Contratação de prestação de serviços na modalidade de tarefa - Maria Vitória Candeias Pedro Gaspar;-----

Presente informação do Núcleo de Recrutamento e Seleção, com registo de entrada n.º 8921, datada de 05.08.2014, remetendo proposta para emissão de parecer favorável à contratação de prestação de serviços na modalidade de tarefa, sendo que o prestador de serviço a apresentar proposta é Maria Vitória Candeias Pedro Gaspar. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta.-----

Ponto 14 - Núcleo de Recrutamento e Seleção - Contratação de prestação de serviços na modalidade de tarefa - Magda Alexandra P.C.S. Gonçalves;-----

Presente informação do Núcleo de Recrutamento e Seleção, com registo de entrada n.º 8923 , datada de 05.08.2014, remetendo proposta para emissão de parecer favorável à contratação de prestação de serviços na modalidade de tarefa, sendo que o prestador de serviço a apresentar proposta é Magda Alexandra P.C.S.Gonçalves. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta.-----

Ponto 15 - Núcleo de Recrutamento e Seleção - Contratação de prestação de serviços na modalidade de tarefa - Diana Filipa Palminha dos S. S. Vitor;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 18/2014

Reunião (07.08.2014)

Pág. 12 de 17

Presente informação do Núcleo de Recrutamento e Seleção, com registo de entrada n.º 8924, datada de 05.08.2014, remetendo proposta para emissão de parecer favorável à contratação de prestação de serviços na modalidade de tarefa, sendo que o prestador de serviço a apresentar proposta é Diana Filipa dos S.S.Vitor. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta. -----

Ponto 16 - Núcleo de Recrutamento e Seleção - Contratação de prestação de serviços na modalidade de tarefa - Eva Isabel Cardoso Lopes Domingos; -----

Presente informação do Núcleo de Recrutamento e Seleção, com registo de entrada n.º 8925, datada de 05.08.2014, remetendo proposta para emissão de parecer favorável à contratação de prestação de serviços na modalidade de tarefa, sendo que o prestador de serviço a apresentar proposta é Eva Isabel Cardoso Lopes Domingos. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta. -----

Ponto 17 - Núcleo de Recrutamento e Seleção - Contratação de prestação de serviços na modalidade de tarefa - Maria Edite de Assunção Baião; -----

Presente informação do Núcleo de Recrutamento e Seleção, com registo de entrada n.º 8927, datada de 05.08.2014, remetendo proposta para emissão de parecer favorável à contratação de prestação de serviços na modalidade de tarefa, sendo que o prestador de serviço a apresentar proposta é Maria Edite de Assunção Baião. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta. -----

Ponto 18 - Núcleo de Recrutamento e Seleção - Contratação de prestação de serviços na modalidade de tarefa - Ana Luísa Martins; -----

Presente informação do Núcleo de Recrutamento e Seleção, com registo de entrada n.º 8928, datada de 05.08.2014, remetendo proposta para emissão de parecer favorável à contratação de prestação de serviços na modalidade de tarefa, sendo que o prestador de serviço a apresentar proposta é Ana Luísa Martins. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta. -----

Ponto 19 - Núcleo de Recrutamento e Seleção - Contratação de prestação de serviços na modalidade de tarefa - Susete da Conceição Mira do Rosário; -----

Presente informação do Núcleo de Recrutamento e Seleção, com registo de entrada n.º 8930, datada de 05.08.2014, remetendo proposta para emissão de parecer favorável à contratação de prestação de serviços na modalidade de tarefa, sendo que o prestador de serviço a apresentar proposta é Susete da Conceição Mira do Rosário. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta. -----

Ponto 20 - Núcleo de Recrutamento e Seleção - Contratação de prestação de serviços na modalidade de tarefa - Carla Cristina Pereira Rocha Guinot; -----

Presente informação do Núcleo de Recrutamento e Seleção, com registo de entrada n.º 8932, datada de 05.08.2014, remetendo proposta para emissão de parecer favorável à contratação de prestação de serviços na modalidade de tarefa, sendo que o prestador de serviço a apresentar proposta é Carla Cristina Pereira Rocha Guinot. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 18/2014

Reunião (07.08.2014)

Pág. 13 de 17

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta.-----

Ponto 21 - Núcleo de Recrutamento e Seleção - Contratação de prestação de serviços na modalidade de tarefa - Paulo Alexandre Rodrigues Lopes; -----

Presente informação do Núcleo de Recrutamento e Seleção, com registo de entrada n.º 8933, datada de 05.08.2014, remetendo proposta para emissão de parecer favorável à contratação de prestação de serviços na modalidade de tarefa, sendo que o prestador de serviço a apresentar proposta é Paulo Alexandre Rodrigues Lopes. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta.-----

Ponto 22 - Núcleo de Recrutamento e Seleção - Contratação de prestação de serviços na modalidade de tarefa - Ana Margarida Rodrigues C. Sales; -----

Presente informação do Núcleo de Recrutamento e Seleção, com registo de entrada n.º 8934, datada de 05.08.2014, remetendo proposta para emissão de parecer favorável à contratação de prestação de serviços na modalidade de tarefa, sendo que o prestador de serviço a apresentar proposta é Ana Margarida Rodrigues C. Sales. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta.-----

Ponto 23 - Núcleo de Recrutamento e Seleção - Contratação de prestação de serviços na modalidade de tarefa - Cristina Manuela Silva; -----

Presente informação do Núcleo de Recrutamento e Seleção, com registo de entrada n.º 8935, datada de 05.08.2014, remetendo proposta para emissão de parecer favorável à contratação de prestação de serviços na modalidade de tarefa, sendo que o prestador de serviço a apresentar proposta é Cristina Manuela Silva. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta.-----

Ponto 24 - Núcleo de Recrutamento e Seleção - Contratação de prestação de serviços na modalidade de tarefa - Helga Sofia Nunes Mitelo; -----

Presente informação do Núcleo de Recrutamento e Seleção, com registo de entrada n.º 8936, datada de 05.08.2014, remetendo proposta para emissão de parecer favorável à contratação de prestação de serviços na modalidade de tarefa, sendo que o prestador de serviço a apresentar proposta é Helga Sofia Nunes Mitelo. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta.-----

Ponto 25 - Núcleo de Recrutamento e Seleção - Contratação de prestação de serviços na modalidade de tarefa - Maria de Fátima Nunes Conceição; -----

Presente informação do Núcleo de Recrutamento e Seleção, com registo de entrada n.º 8937, datada de 05.08.2014, remetendo proposta para emissão de parecer favorável à contratação de prestação de serviços na modalidade de tarefa, sendo que o prestador de serviço a apresentar proposta é Maria de Fátima Nunes Conceição. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta.-----

Ponto 26 - Núcleo de Recrutamento e Seleção - Contratação de prestação de serviços na modalidade de tarefa - Marta Filipa Antunes Nunes; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 18/2014

Reunião (07.08.2014)

Pág. 14 de 17

Presente informação do Núcleo de Recrutamento e Seleção, com registo de entrada n.º 8939, datada de 05.08.2014, remetendo proposta para emissão de parecer favorável à contratação de prestação de serviços na modalidade de tarefa, sendo que o prestador de serviço a apresentar proposta é Marta Filipa Antunes Nunes. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta.-----

Ponto 27 - Núcleo de Recrutamento e Seleção - Contratação de prestação de serviços na modalidade de tarefa - Isabel da Conceição Ferreira Gandarez;-----

Presente informação do Núcleo de Recrutamento e Seleção, com registo de entrada n.º 8938, datada de 05.08.2014, remetendo proposta para emissão de parecer favorável à contratação de prestação de serviços na modalidade de tarefa, sendo que o prestador de serviço a apresentar proposta é Isabel da Conceição Ferreira Gandarez. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta.-----

Ponto 28 - Núcleo de Recrutamento e Seleção - Contratação de prestação de serviços na modalidade de tarefa - Maria de Lurdes Brissos;-----

Presente informação do Núcleo de Recrutamento e Seleção, com registo de entrada n.º 8940, datada de 05.08.2014, remetendo proposta para emissão de parecer favorável à contratação de prestação de serviços na modalidade de tarefa, sendo que o prestador de serviço a apresentar proposta é Maria de Lurdes Brissos. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta.-----

Ponto 29 - Núcleo de Recrutamento e Seleção - Contratação de prestação de serviços na modalidade de tarefa - Etelevina Pedro;-----

Presente informação do Núcleo de Recrutamento e Seleção, com registo de entrada n.º 8941, datada de 05.08.2014, remetendo proposta para emissão de parecer favorável à contratação de prestação de serviços na modalidade de tarefa, sendo que o prestador de serviço a apresentar proposta é Etelevina Pedro.-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta.-----

Ponto 30 - Núcleo de Recrutamento e Seleção - Contratação de prestação de serviços na modalidade de tarefa - Carmen Búzio;-----

Presente informação do Núcleo de Recrutamento e Seleção, com registo de entrada n.º 8942, datada de 05.08.2014, remetendo proposta para emissão de parecer favorável à contratação de prestação de serviços na modalidade de tarefa, sendo que o prestador de serviço a apresentar proposta é Carmen Búzio. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta.-----

Ponto 31 - Gabinete Jurídico - Parecer referente a pedido de isenção do pagamento de taxas requerida por Baía de Porto Covinho, Cooperativa de Habitação, CRL;-----

Presente parecer emitido pelo Gabinete Jurídico, com registo de entrada n.º 8326, datado de 22.07.2014, referente ao pedido de isenção do pagamento de taxas requerida por Baía de Porto Covinho, Cooperativa de Habitação, CRL, que a seguir se transcreve para os devidos efeitos:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 18/2014

Reunião (07.08.2014)

Pág. 15 de 17

“Nos termos do art.º 92º do Código Cooperativo, aprovado pela Lei n.º 51 96, de 07 de setembro, alterada pelo DL 343 98, de 06 de novembro, DL 131 99, de 21 de abril, DL 108 2001, de 06 de abril, DL 204 2004, de 19 de agosto, DL 76-A12006, de 29 de março, os benefícios fiscais e financeiros das cooperativas previstos pela Constituição da República Portuguesa são objeto de legislação autónoma.-----

No que se refere, em particular as cooperativas de habitação, importa chamar a atenção o disposto no art.º 17.º do DL 502 99 de 19 de novembro diploma que aprovou o Regime Jurídico das Cooperativas de Habitação para efeitos de apuramento do custo final do fogo são, também contabilizados os montantes referentes aos encargos administrativos, bem como os referentes a licenças e taxas.-----

Nestes termos, será da competência dos Municípios, em sede do seu poder regulamentar, definir os termos e condições de atribuição de benefícios fiscais (com exceção da Taxa Municipal de urbanização quando reporte a operações desenvolvidas ao abrigo de CDH).-----

Por sua vez, em matéria de isenção do pagamento de taxas, a alínea a) do n.º 2 do art.12.º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Sines, publicado na 2ª Serie do DR da Republica n.º 123, de 27 de junho de 2012, prevê que, mediante deliberação fundamentada da Câmara Municipal, possam beneficiar de isenção (total ou parcial), as pessoas coletivas de utilidade pública administrativa ou de mera utilidade pública, as associações privadas sem fins lucrativos, as instituições particulares de solidariedade social e cooperativas, relativamente aos atos e factos que se destinem a direta e imediata realização dos seus fins estatutários, desde que lhes tenha sido concedida isenção do respetivo IRC pelo Ministério das Finanças ao abrigo do Código do IRC.-----

No caso concreto, considerando que a operação a desenvolver se destina a moradias, cuja edificação, se crê, não seja executada ao abrigo de Contrato de Desenvolvimento Habitacional e ainda:-----

- Que se trata de habitação complementar;-----

- Que o pedido de isenção não se encontra fundamentado;-----

Emite-se parecer desfavorável, porquanto a operação não tem, salvo melhor entendimento, na sua génese, razões de interesse público ou de natureza social, desvirtuando o regime subjacente a atribuição de benefícios fiscais.-----

Camara Municipal de Sines, 22 de julho de 2014”-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade indeferir a pretensão do requerimento nos termos do parecer jurídico.-----

Ponto 32 - Câmara Municipal de Portel - Isenção de pagamento de taxas referente à colocação de pendões;-----

Presente email remetido pela Câmara Municipal de Portel, com registo de entrada n.º 11119, datado de 01.08.2014, solicitando a isenção do pagamento de taxas referente à colocação de pendões.-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade isentar o pagamento de taxas.-----

Ponto 33 - Comissão Organizadora de Alvalade Medieval - Isenção de pagamento de taxas referentes à colocação de cartazes;-----

Presente ofício remetido pela Comissão Organizadora de Alvalade Medieval, com registo de entrada n.º 11075, datado de 01.08.2014, solicitando a isenção do pagamento de taxas referentes à colocação de cartazes.-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade isentar o pagamento de taxas.-----

Ponto 34 - Associação de Comércio, Indústria, Serviços e Turismo do Distrito de Setúbal - Isenção de pagamento de taxas referentes à colocação de painéis publicitários;-----

Presente pedido da Associação de Comércio, Indústria, Serviços e Turismo do Distrito de Setúbal, solicitando a isenção do pagamento de taxas referentes à colocação de painéis publicitários.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 18/2014

Reunião (07.08.2014)

Pág. 16 de 17

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade isentar o pagamento de taxas.-----

Ponto 35 - Cândido Gonçalves Rodam, Lda - Pedido de alargamento do horário de estabelecimento de restauração e bebidas, localizado na Praia de Vale Figueiros;-----

Presente pedido de alargamento do horário de estabelecimento de restauração e bebidas "Gost'Ti, localizado na Praia de Vale Figueiros. -----

É pretensão do requerente, o alargamento do horário de funcionamento às 5^{as}, 6^{as} e sábados, até às 04:00 horas. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade e, com caráter excepcional o alargamento o horário até às 04:00 horas para os dias 7,8,9 de agosto de 2014. Futuramente a Câmara Municipal de Sines deliberará sobre o pedido definitivo referente aos dias identificados no pedido.-----

Ponto 36 - Rogério Ruivo Lopes Ferrão - Lot.3/95 - Junção de elementos de alteração ao Alvará de Loteamento n.º 1/92 (junção dos lotes 44 e 45 e redução de 2 fogos para 1 fogo), em Porto Covo;-----

Presente parecer da Divisão de Gestão Urbanística referente ao pedido de alteração do Alvará de Loteamento n.º 1/92 (junção dos lotes 44 e 45 e redução de 2 fogos para 1) – Loteamento do artigo 30º da secção EE em Porto Covo, e o qual se transcreve para os devidos efeitos. -----

" (...)-----

Análise/Parecer -----

O presente pedido está sujeito a licença administrativa ao abrigo da alínea a), do ponto 2 do artigo 4º do DL 555/99 de 16 de dezembro, com a nova redação dado pelo DL 26/2010 de 30 de março -----

A pretensão prende-se com o reparcelamento/junção dos lotes 44 e 45 num lote único, bem como, a redução de 2 fogos (1 fogo em cada lote) para apenas 1 fogo. Esta alteração não implica qualquer alteração aos restantes indicadores urbanísticos do loteamento, ao desenho urbano ou as infraestruturas, pelo que, somos de parecer favorável à sua aprovação.

(...)-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade, as alterações ao loteamento mais concretamente a junção dos lotes 44 e 45 e a redução de 2 fogos para um.-----

Ponto 37 – Proposta de Edital;-----

Presente proposta de edital referente às normas de participação para a Feira Anual de Agosto, a decorrer nos dias 14.15.16 e 17 agosto de 2014, para aprovação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta de edital. -----

II - ENCERRAMENTO: -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Vice-Presidente deu por encerrada a reunião eram 16:00 horas: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 18/2014

Reunião (07.08.2014)

Pág. 17 de 17

E eu, *Dora da Conceição J. B. Salvador*, Dora da Conceição Gonçalves Bruno Salvador, Secretária, que lavrei a presente ata, a subscrevo. -----

O Vice-Presidente

Fernando Miguel Ramos